

Fls.: 190
Nº Proc.: 77301781
Rub.: 

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA - CARTA CONVITE Nº 01/2017

DA ABERTURA : Aos **05 (cinco) dias do mês de Maio de 2017 às 15:00 horas**, na sede social da **PREVES**, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), nomeada pela **Resolução n. 034 de 25 de janeiro de 2017**, com a substituição da Presidência, neste dia, autorizada por intermédio da **Resolução 036 de 04 de maio de 2017**, para processar a licitação na modalidade de **Carta Convite n.001/2017**, oriunda do **Processo nº 77301781/2017**, que tem por **objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a elaboração de Projeto de Arquitetura de Interiores e Projetos Complementares para a nova sede da PREVES**, conforme condições estabelecidas e fixadas no citado edital e seus anexos. Nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº.8.666/63, o aviso sobre esta Carta Convite teve sua cópia afixada no quadro de aviso da PREVES, **sendo disponibilizado a possíveis interessados na portaria do Ed. Anchieta, 277**, sendo encaminhado inicialmente a 06 (seis) pessoas o Convite, restando assim publicizado, integralmente, o certame, tudo conforme comprovante nos autos, observando o prazo mínimo legal de 05 (cinco) dias úteis, e ainda disponibilização do endereço eletrônico licitacoes@preves.es.gov.br. Iniciando-se a sessão, de forma primeira, a Presidência da CPLP faz o registro de que as consultas e questionamentos que à mesma foram encaminhadas, tempestivamente, por intermédio do e-mail: licitacoes@preves.es.gov.br, foram devidamente respondidas em tempo hábil, tudo em conformidade às cópias das correspondências eletrônicas juntadas aos autos do processo administrativo nº **77301781/2017**, que ao mesmo integram, sem que houvesse, no prazo legal, qualquer tipo de impugnação ao instrumento convocatório. Fez-se o credenciamento das participantes, registrando-se a presença das licitantes interessadas no certame, como abaixo demonstrado:

Licitante	CNPJ/MF	Nome Representante	CI nº	CPF/MF
ML PROJETOS LTDA	21.268.022/0001-07			
João Paulo Borges Tomaz	096.748.837-03			
2B PROJETOS LTDA ME	18.836.246/0001-63	Luiza Brunelli Coura	2.229.374-ES	124.576.547-77
LOFT INTERIORES ARQ.	04.686.641/0001-00	Leidiane Cruz S Rosa	2.206.052-ES	125.469.357-20
ARQUISTUDIO ARQ URB	04.139.058/0001-71	Luiz Carlos R Silveira	0244.376-ES	525.425.487-49

DOS FATOS: Iniciados os trabalhos, a CPLP constatou que o número total de participantes foi de 5 (cinco), como acima registrado. Os representantes dos licitantes ML Projetos Ltda e João Paulo Borges Tomaz entregaram os envelopes devidamente lacrados na sede da PREVES às 11h 00min e 14h 10min respectivamente, entretanto, não permaneceram com representação durante o processo. Em prosseguindo, procedeu-se o recolhimento dos envelopes contendo documentação de habilitação (envelope n. 1) e proposta comercial (envelope n. 2) das empresas presentes, sendo abertos pela CPLP os Envelopes de Habilitação. Os documentos apresentados pelas proponentes foram rubricados pelos membros da



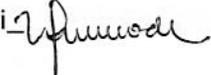





Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

CPLP e, em seguida, repassados aos representantes das licitantes presentes para realizarem suas análises pessoais, declarando terem os mesmos visto. Ato contínuo, foi dada a palavra aos representantes das licitantes presentes ao ato, que a seu tempo, assim se manifestaram: Empresa: **Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda EPP**, representada pela Sr^a Leidiane Cruz da Silva Rosa levantou os seguintes pontos: 1) Em relação ao item 13.4 do Termo de Referência – Disposições Finais que diz Custo de licença de Obra. A empresa informa que a licença de obra não é atividade da empresa responsável pela elaboração dos projetos e sim da responsável pela execução da obra. Assim sendo, deverá ser providenciada pela construtora que executará a obra. 2) Sobre o Sr João Paulo Borges Tomaz, o atestado apresentado está sem registro no Conselho conforme solicitado nos itens 9.4 TR e 6.1.3.1 alínea c do Edital. 3) a representante informa que a empresa Arquistudio não apresentou certidão negativa de Conjunta de Débitos Federais. **2B Projetos LTDA ME**, representada pela Sr^a Luiza Brunelli Coura levantou os seguintes pontos: 1) A empresa Arquistudio não apresentou o Registro da Pessoa Jurídica no CREA. A empresa **Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda**, representada pelo Sr. Luiz Carlos Rocha da Silveira não se manifestou. Restando, pois, assim, registrados na presente Ata, todas as manifestações e apontamentos promovidos pelos mesmos. Utilizando da faculdade prevista no item 7.3 do Edital, a Comissão se reserva no direito de promover a análise e julgamento da documentação referente ao Envelope n. 01 em momento posterior. O Presidente da CPLP determinou a rubrica pelos membros da Comissão e representantes das licitantes nos lacres dos Envelopes n. 02, que ficarão sob guarda e responsabilidade da Comissão. Fica desde já fixada a data de 08/05/2017 às 14 horas para prosseguimento da licitação e divulgação da informação dos habilitados. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma no endereço eletrônico: licitacoes@preves.es.gov.br. Deu-se por encerrada a presente reunião às 16h e 02min.

Presidente da Comissão: Renan Pizzol Broedel 

Membros da Comissão: Waleska Fromholz Madi 

Misma Martins Silva: *MISMA MARTINS*

Licitantes:

1- Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda EPP: 

2- 2B Projetos LTDA ME: 

3- Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda: 